



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 189/2024

EDITAL DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PET CONEXÕES FISIOTERAPIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e suplentes para o grupo PET CONEXÕES FISIOTERAPIA, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
- Contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Estão sendo oferecidas neste edital 06 (seis) vagas para Bolsista no PET CONEXÕES FISIOTERAPIA.

2.2 Serão destinadas 2 (duas) vagas para discentes negros(as), pardos(as) ou indígenas.

2.3 Será destinada 1 (uma) vaga para discente com deficiência.

2.4 O estudante bolsista de grupo PET receberá, mensalmente, uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

2.5 O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia do 1º ao 6º semestre.
2. Manter coeficiente de rendimento na graduação maior ou igual a 6,00 [média das notas de todos os componentes curriculares cursados, incluindo as reprovações].
3. Disponibilidade para se dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa.
4. Possuir renda familiar mensal per capita de até 1,5 salários mínimos.
5. Assinar Termo de Compromisso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Para participar do processo de seleção o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço: <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>.

4.2 Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

Histórico Escolar Simplificado (que inclua as reprovações e a média aritmética);

Documentação que comprove a renda familiar mensal;

Carta de Intenções para participar do PET Conexões Fisioterapia (Arquivo em pdf).

4.3 Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos, dentro do prazo, estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

4.4 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o GURI, nem após o prazo final.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para fins de seleção do bolsista, serão utilizados os seguintes procedimentos:

I – verificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;

II – entrevista;

III – verificação da disponibilidade de tempo do estudante.

5.2 A nota final do candidato será composta por:

- 60% (sessenta por cento) da nota da entrevista;
- 30% (trinta por cento) da nota por participação em atividade cultural/reflexiva;
- 10% (dez por cento) da Carta de Intenções.

5.3 A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

5.4 Observado o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

5.5 Somente serão classificados candidatos cuja nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.

5.6 Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

1. Maior nota na Entrevista;
2. Maior nota na Atividade Cultural/Reflexiva;
3. Maior nota na Carta de Intenções.

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial na UNIPAMPA, disponível no endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/pet/>. Na forma impressa, postada na porta da sala do Pet-Agronomia (136). E no Instagram do grupo PET Conexões Fisioterapia (<https://www.instagram.com/petfisioterapia/>).

6.2 As entrevistas serão realizadas presencialmente.

6.3 Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

Habilidade na elaboração de respostas a questionamentos;

- Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial e do PET Conexões Fisioterapia;
- Capacidade de refletir sobre sua trajetória e seu papel como cidadão/cidadã;
- Capacidade de refletir sobre as características sociais, políticas e culturais da região/país onde vive.

6.4 O candidato que não comparecer à entrevista no horário agendado será desclassificado da seleção.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para bolsista e suplentes será coordenado pelo tutor do grupo PET CONEXÕES FISIOTERAPIA, que constituirá uma comissão de seleção formada por, no mínimo, três docentes e um discente vinculado ao respectivo grupo PET.

7.2 Compõe a Comissão deste processo de seleção:

Titulares
1. Prof ^o Franck Maciel Peçanha – Tutor PET Conexões Fisioterapia 2. Prof. Alexandre Crespo - UNIPAMPA/Campus Uruguaiana 3. Prof ^a Giulia A. Wiggers - UNIPAMPA/Campus Uruguaiana 4. Representante Discente – PET Conexões Fisioterapia / UNIPAMPA
Suplentes
1. Prof. Fábio Leivas – UNIPAMPA/Campus Uruguaiana 2. Prof. Daniela dos Santos Brum – UNIPAMPA/Campus Uruguaiana 3. Representante Discente – PET Conexões Fisioterapia / UNIPAMPA

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1 O resultado provisório da seleção será divulgado de acordo com o cronograma deste edital, na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial, disponível no endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/pet/>.

8.2 Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail claa-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final da seleção será divulgado, de acordo com o cronograma deste edital, no portal da UNIPAMPA, disponível no endereço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/pet/>.

10. DO CRONOGRAMA

24/04/2024	Lançamento do Edital
24/04/2024 a 06/05/2024	Período para realização de inscrição no GURI
07/05/2024	Divulgação da homologação das inscrições
08/05/2024	Período para interposição de recursos da homologação
09/05/2024	Resultado final da homologação
10/05/2024	Divulgação dos horários das entrevistas
13 a 17/05/2024	Data provável para realização das entrevistas
18/05/2024	Data provável para divulgação do Resultado Provisório
20 a 21/05/2024	Período para interposição de recurso
22/05/2024	Período para avaliação dos recursos interpostos
24/05/2024	Data provável para divulgação do Resultado Final

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas. Candidatos selecionados serão cadastrados no SIGPET a partir do cumprimento das 20 horas semanais previstas neste edital. Orientações sobre os procedimentos de inscrição e seleção podem ser sanadas pelos e-mails: claa-pet@unipampa.edu.br.

11.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET.

11.3 Este edital tem a validade de 1 (um) ano, a contar a data de sua publicação.

Bagé, 24 de abril de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 24/04/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428565** e o código CRC **C8F66C2A**.